



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1270/2012, 19 de outubro de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 1.474.032,44 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.134000 - Aquisição de Ônibus para uso na Saúde.	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000.....R\$	280.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000.....R\$	1.074.453,30
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 01000.....R\$	119.383,70
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.110000 - Recapeamento Asfáltico-Contr. 0326053-34/10 - Fonte 31796	
3.3.20.93.00.0000 - Indenizações e Restituições - 31796.....R\$	195,44
TOTAL	R\$ 1.474.032,44

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01000 - Recursos ordinários livres do Exerc.....R\$	1.473.837,00
Fonte nº 31796 - Recup. Asfáltica - Contrato 0326053-34/10 do Exerc.....R\$	195,44
TOTAL.....	R\$ 1.474.032,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de outubro de 2012.


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 / 10 / 12
Página: 03 de 391